

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Complexo Hospitalar de Barbacena - Comissão Supervisora Termo de Parceria 58/2025**

Relatório 3 - FHEMIG/CHB/TP58-2025

Barbacena, 21 de julho de 2026.

3º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 58/2025 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig e o Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação - Inside

3º Período Avaliatório: 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip iNSIDE - Instituto Nacional de Saúde, Inovação, Desenvolvimento e Educação, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/04/2026 a 30/06/2026.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços necessários para a obtenção e manutenção de acreditação de qualidade no Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo - HRBJA, no âmbito do Projeto #AcreditaFhemig”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 23/04/2026. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Esta Comissão de Avaliação é integrada pelos membros indicados na Portaria Fhemig nº 3.578/2026, de 06/07/2026.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicadores		Peso	V0	Meta	Resultado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	Capacitações, intervenções físicas e estruturais e melhorias de processos	1.1	Percentual de capacitações realizadas conforme Plano de Ação do Projeto #AcreditaFhemig	30%	-	100	100	-	10,0	3,00
		1.2	Percentual de processos do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo adequados conforme Relatório de Auditoria Diagnóstica e Plano de Ação do Projeto #AcreditaFhemig	30%	-			-	-	-
		1.3	Indicador de intervenção física e estrutural - Eficiência	40%	-			-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES		
Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Peso (b)	Nota (a/b)
3,00	30%	10,00

2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Conforme Programa de Trabalho da parceria, não há indicadores a serem avaliados no segundo período avaliatório, dessa forma, o quadro de indicadores e o quadro de desempenho geral não foram preenchidos.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática		Produto	Peso (%)	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto (dd/mm/aaaa)	Realizado (dd/mm/aaaa)				
Avaliação Diagnóstica para acreditação	1.1	Relatório Inicial de Execução do Termo de Parceria e informações do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo	5	31/03/2026	31/03/2026	Executado dentro do prazo	0	10	0,5
	1.2	Relatório de auditoria diagnóstica realizada para o Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo	5	30/04/2026	30/04/2026	Executado dentro do prazo	0	10	0,5
	1.3	Plano de Ação do Projeto #AcreditaFhemig	20	Mai/2026	Out/2026	-	-	NA	-

	1.4	Pesquisa inicial do clima interno	5	Mar/2026	Mai/2026	-	-	NA	-
Acreditação ONA Nível 2 – Acreditado Pleno	2.1	Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo acreditado ONA Nível 2 – Acreditado Pleno	30	Set/2028	Nov/2028	-	-	NA	-
Manutenção da Acreditação ONA	3.1	Pesquisa final de clima interno	5	Mar/2029	Mai/2029	-	-	NA	-
	3.2	Manutenção da acreditação ONA 2 no Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo	25	Jun/2029	Set/2029	-	-	NA	-
	3.3	Relatório Final de Execução Integral do Termo de Parceria e Informações do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo	5	Out/2029	Nov/2029	-	-	NA	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE PRODUTOS

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Peso (b)	Nota (a/b)
0,5	5%	10,0

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Produto 1.2. Relatório de auditoria diagnóstica realizada para o Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo

Produto entregue dentro do prazo.

Produto 1.4. Pesquisa Inicial do Clima Interno

Tendo em vista o pedido de desconsideração para este produto inserido no Relatório de Monitoramento os membros da CA votaram pela desconsideração. Foi ponderado que caso haja um termo aditivo uma outra pesquisa de clima interno pode ser pactuada para os próximos períodos conforme seja o interesse da política pública.

4. PONTUAÇÃO FINAL

Considerando que não há indicadores e produtos a serem avaliados no primeiro período avaliatório, o quadro de desempenho global do Termo de Parceria, no período, não foi preenchido.

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global

Quadro de Indicadores e Metas	10,00	30%	3,00	10,00
Quadro de Ações	10,00	70%	7,00	

Conceito: Excelente

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

O representante da Seplag sugeriu que o Rende Fácil fosse substituído por aplicações financeiras que apresentassem rentabilidade superior.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Não houve recomendação pela comissão de avaliação.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Não há recomendações adicionais pela comissão de avaliação.

7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: **10,00**

CONCEITO: **EXCELENTE**

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º do Decreto 47.554, de 2018.

Barbacena, 20 de agosto de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula De Carvalho Campos, Servidora Pública**, em 24/08/2026, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 24/08/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Alves Guimaraes, Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145009970** e o código CRC **C28E4F49**.